CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA 35º. SESSÃO ORDINARIA

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia vinte (20) do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Genésio Norbiato**, **Osvaldo Norbiato, Patrícia Maria Deretti Rodrigues** e **Ricardo Melchert**, o Senhor Presidente da Câmara **Enio José Santos**, declara em nome de Deus aberta a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo nobre Vereador Ricardo Melchert. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes e a leitura da seguinte proposição: Projeto de Lei do Executivo nº. 020/2016, Súmula: Dispõe sobre alienação de Imóvel Urbano, de propriedade do Município de Rio Bom, mediante concorrência pública. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a mesma o Senhor Vereador **Osvaldo Norbiato**, o qual questionou a Indicação do Vereador Genésio, salientando que o Vereador pegou carona na Indicação que versa mandar um carro para o Distrito de Santo Antônio, pois o carro já estava comprado e destinado ao Distrito e assim fica fácil fazer Indicação. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Em suas explicações pessoais o Vereador Genésio explanou ao Vereador Osvaldo que ele nem estava sabendo da compra do carro e que o Vereador não precisa pegar carona, pois o Vereador foi novamente eleito pelo povo ao contrário da antiga gestão que nem eleita foi. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 020/2016 o qual foi obteve três (03) votos a favor e um (01) voto contra, sendo assim, o Projeto em questão foi reprovado, tendo em vista que não obteve os votos favoráveis da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme determina o Artigo 146, Inciso VIII do Regimento Interno. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E eu, Patrícia Maria Deretti Rodrigues, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

_____

ENIO JOSÉ SANTOS

Presidente

_____

PATRICIA MARIA DERETTI RODRIGUES

1º - Secretária